

AMESG -Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana
FADIMAB -Faculdade de Ciências e Tecnologia Prof. Dirson Maciel de Barros

PORTARIA 011/2023

Publicado no quadro de aviso da
Autarquia do Ensino Superior de
Goiana-PE de acordo com o Art.
83, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Goiana - PE, 09/01/23

A Presidente da **AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA DR. CLÓVIS FONTENELLE GUIMARÃES – AMESG**, mantenedora da **FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PROFESSOR DIRSON MACIEL DE BARROS - FADIMAB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG.

CONSIDERANDO o contido no Ofício Circular nº 003/2023, datado de 05 de janeiro de 2023, da Diretora Administrativa da Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana – AMESG, expondo a vacância por motivos de saúde do cargo de provimento efetivo de Encarregada do Curso de Pedagogia, Padrão AI-III, além de configurada a necessidade de manutenção regular dos serviços administrativos da AMESG/FADIMAB, e a não existência de pessoal em nosso quadro funcional que, sem prejuízo de suas atividades, possam suprir as necessidades ora vigentes, bem como pessoal legalmente aprovado em concurso público, em validade, para admissão nos cargos com atribuições do serviço acima e por ser imprescindível providência de tal contratação, sem a qual ficará impossibilitada a manutenção regular do serviço ora referido e, ainda, a necessidade temporária e de excepcional interesse público.

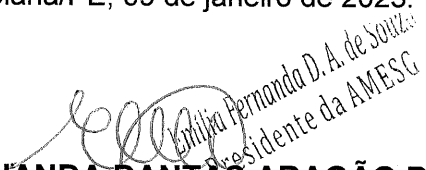
CONSIDERANDO o que preceitua o §1º, do Art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 018/2009 e incisos IV, e V, artigo 2º e 3º da Lei Municipal 2.325/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público da **Srª. Eveline Maria de Alcântara de Lima**, brasileira, portadora do RG 7. [REDACTED] 962 SDS/PE, inscrita no CPF nº 069. [REDACTED] 65, para o exercício do Cargo de Encarregada do Curso de Pedagogia da AMESG/FADIMB, pelo período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos à data de 05 de janeiro de 2023.

Gabinete da Presidência da AMESG
Goiana/PE, 09 de janeiro de 2023.


EMÍLIA FERNANDA DANTAS ARAGÃO DE SOUZA
PRESIDENTE DA AMESG